

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 11/94 - Reautuado em 12-05-95
INTERESSADA: Faculdade de Direito de São Bernardo do
Campo
ASSUNTO: Calendário Escolar de 1994 (Relatório de
Atividades)
RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE N° 566/95 CETG "D" APROVADO EM 02-08-95
COMUNICADO AO PLENO EM 11-10-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 210 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE N° 11/94

PARECER CEE N° 566/95

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo desenvolveu suas atividades nesse período com 44 professores e 1.788 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Direito

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 20 de Julho de 1995

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente